

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no art. 198, § 3º, inciso II, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que **não existe devedores inscritos em dívida ativa nos anos 2021,2022 até a presente data**, por este ente municipal. **Logo não existe dados a serem publicados.**

Declara, ainda, que as informações relativas à dívida ativa são tratadas em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, sigilo fiscal e demais normas aplicáveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários. **REFERÊNCIA 2021/2022**

Governador Luiz Rocha – MA, 29 de dezembro de 2022



Jose Orlanildo Soares de Oliveira
Prefeito Municipal